



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Parecer Contábil nº 13/2022

Referência: Projeto de Lei nº 008/2022

Autoria: Vereadores Marcelo Berger Costa, Paulo Parecido Thereza e Manoel M.T. Abílio.

Assunto: *Disciplina a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e revoga a Lei nº 2.056, de 10 de Outubro de 2013.*

Trata de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo, que Disciplina a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e revoga a Lei nº 2.056, de 10 de Outubro de 2013, quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

1. O mesmo encontra-se amparado na dotação orçamentária 33901400000 – DIARIAS DE PESSOAL CIVIL – Ficha 10 do Projeto/atividade: Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de 2022.
2. Quanto à parte financeira e contábil o projeto esta atendido.

Opino pelo prosseguimento.

É o parecer.

Marcos Holz
Analista Operacional – contadoria
CRC-ES 11.258-O



Autenticar documento em <http://www3.cmac.es.gov.br/spl/autenticidade>

com o identificador 31003800320039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.